



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Parecer ao Anteprojeto de Lei nº. 050/2023 do Poder Executivo Municipal.
Parecer 056/2023
Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

I - RELATÓRIO:

Estima a receita e fixa despesa do município de Balneário Pinhal para o exercício financeiro de 2024.

II – ANÁLISE:

O anteprojeto se faz necessário para poder esclarecer, projetar e fixar o exercício financeiro de 2024 para o município de Balneário Pinhal.

III - VOTO:

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de orçamento, finanças e tributação, por unanimidade dos votos, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

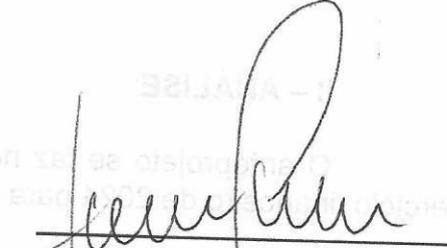
Balneário Pinhal/RS, 16 de novembro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL


Vereador Hans Leal Tassoni
Presidente


Vereadora Paula Padilha
Relatora


Vereador Luiz Cezar D. Furini
Membro